CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

PORTARIA Nº 62 DE 12 DE MARÇO DE 2024

"NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PROJETO RESOLUÇÃO 03/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 113, inciso I, alínea c, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão Especial para análise e emissão de parecer ao Projeto de Resolução n.º 03/2024, de autoria do Vereador Rodrigo Antônio Ferretti que *"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SENHOR ANTÔNIO PINHEIRO JÚNIOR"* que ficou composta pelos seguintes membros:

I. Vereador Gilberto José da Silva-União Brasil
II. Vereador José Luiz de Santana-Rede
III. Vereador Marcos Antônio de Almeida-Patriota

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara – 2023/2024